



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2019.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Caiaqueiro”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Caiaqueiro”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Caiaqueiro” será comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Caiaqueiro” poderá ser celebrado pelos grupos de Caiaqueiros por meio das seguintes ações:

I - passeios em rios e praias; ou

II - palestras, treinamentos, seminários.

Parágrafo único. O objetivo das ações referidas no *caput* será divulgar essa prática esportiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 01 de outubro de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

No mês de maio de 2019, tivemos o prazer de receber em nosso Gabinete alguns integrantes do **Grupo Caiaque PE**, que passaram a tecer vários argumentos sobre o tema Caiaque e, ao final, solicitaram deste Vereador a criação do “Dia Municipal do Caiaqueiro”, a ser comemorado na **Cidade do Recife, no dia 23 de novembro** de cada ano.

Após 4 meses analisando a proposta apresentada, chegamos à conclusão de que essa não somente trará benefícios para os Caiaqueiros, como também para a Cidade do Recife, já que será uma data especial para celebração dessa atividade esportiva, incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

O Caiaquismo é uma modalidade que vem crescendo no mundo, e Recife mostra potencial para a prática dessa devido ao Rio Capibaribe, que reúne extensão para competições, passeios e outras ações. Além de estabelecer um novo marco de eventos no município, o esporte pode gerar atrativos, estimular vendas, lazer e contribuir para a promoção do turismo aquático.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 01 de outubro de 2019.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.